



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



**P A R E C E R**

TC-000064/026/14

Prefeitura Municipal de Guaiçara.

Exercício de 2014.

Prefeito: Clóvis Redigolo.

Advogado: Youssif Ibrahim Junior.

APLICAÇÃO NO ENSINO	26,49%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	76,20%
DESPESAS COM PESSOAL	47,99%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	20,13%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	1,28%

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 26 de abril de 2016, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Cristiana de Castro Moraes, e do Substituto de Conselheiro Márcio Martins Camargo, decidiu emitir **Parecer Favorável** às contas do **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÇARA, exercício de 2014**, com **advertência e recomendações** à Administração Municipal.

Determinou, outrossim, a formação de **autos apartados** para exame de eventual irregularidade na nomeação de parentes pelo Chefe do Executivo local (nepotismo - item D.3.9 do relatório de fiscalização).

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 03 de maio de 2016.

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Presidente e Relator**